

PORTARIA Nº 075/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 049/2017, que estabeleceu lotação **provisória** ao servidor **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, no Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça